Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva coberta com aproximadamente 468,00 m², no Complexo Esportivo do Bairro Três Fronteiras, Rua Deonelo Luciano Colombo, s/n, Dionísio Cerqueira/SC, mediante Concorrência Presencial, tipo Menor Preço por Lote, regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Valor estimado: R$ 398.520,21 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos).

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA INTEGRANTE

2.1 – Planilha Orçamentária: Elaborada com base no sistema SINAPI, data base novembro/2025 (localidade SINAPI: Florianópolis/SC), BDI de 23,76%, conforme Planilha OGU/CAIXA – Apelido: Quadra Coberta Três Fronteiras.

2.2 – Memorial Descritivo: Memorial Descritivo da Quadra Esportiva – Complexo Esportivo do Bairro Três Fronteiras, elaborado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

2.3 – Cronograma Físico-Financeiro (PLE): Cronograma de execução em 7 (sete) meses, conforme PLE CAIXA/TransfereGOV.

2.4 – ART: Anotação de Responsabilidade Técnica nº 10325787-7 (CREA-SC, 2026) – Eng. Civil Guilherme Henrique Maran Libardoni – CREA/SC 120.441-2.

A documentação técnica listada integra este Termo de Referência como peças indissociáveis, prevalecendo, em caso de divergência, a seguinte ordem: Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projetos.

3. RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	GRUPO DE SERVIÇOS	VALOR COM BDI (R$)
1.1	Serviços Preliminares	R$ 2.633,34
1.3	Sapatas	R$ 14.784,95
1.4	Vigas Baldrame	R$ 54.029,72
1.5	Pilares	R$ 62.475,38
1.6	Piso	R$ 70.404,98
1.7	Cobertura	R$ 145.793,48
1.8	Levantamento de Alvenaria	R$ 44.569,28
1.9	Instalações Elétricas	R$ 3.829,08
	VALOR TOTAL ESTIMADO (BDI 23,76%):	R$ 398.520,21

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

VALOR TOTAL COM BDI (23,76%): R$ 398.520,21 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos) | Data base SINAPI: 11/2025

4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Mês	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
Parcela %	3,97%	12,65%	15,67%	18,98%	42,04%	5,72%	0,96%
Parcela R$	R$ 15.818,79	R$ 50.431,89	R$ 62.431,58	R$ 75.646,11	R$ 167.553,04	R$ 22.809,72	R$ 3.829,08
Acumul. %	3,97%	16,62%	32,29%	51,27%	93,32%	99,04%	100,00%

Prazo total de execução: 7 (sete) meses. Prazo contratual total (incluindo mobilização e entrega): 10 (dez) meses a contar da emissão da Ordem de Início. O cronograma detalhado por etapas consta do PLE (Cronograma Previsto) integrante da documentação técnica.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

5.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Incluem: instalação de Placa de Obra (3,13 m² em chapa galvanizada e estrutura de madeira, SINAPI 103689); escavação manual para viga baldrame e sapata corrida (6,66 m³, SINAPI 96527); limpeza do terreno, locação e demais serviços iniciais. A contratada deverá emitir ART de execução e instalar a Placa de Obra antes do início dos serviços.

5.2 – FUNDAÇÕES (SAPATAS E VIGAS BALDRAME)

Sapatas: 21 unidades em concreto armado, dimensões 0,60 x 0,60 x 1,00m / 0,50m, com armaduras longitudinais e transversais. Concreto FCK 30 MPa com uso de bomba (6,66 m³). Formas em madeira serrada e=25mm. Armação em aço CA-50 de 12,5mm (242,68 kg).

Vigas Baldrame: concreto armado, dimensões 0,20 x 0,40m, FCK 30 MPa com uso de bomba (15,61 m³). Armação em aço CA-50 de 10mm (1.444,37 kg) e CA-60 de 5,0mm (331,38 kg). Formas em madeira serrada e=25mm. Impermeabilização com emulsão asfáltica, 2 demãos (85,04 m²).

5.3 – PILARES

Pilares em concreto armado, dimensões 25x35cm na área da quadra e 20x30cm na parede de contenção. Concreto FCK 25 MPa com uso de bomba (11,55 m³). Armação em aço CA-50 de 12,5mm (1.588,95 kg) e CA-60 de 5,0mm (228,99 kg). Formas em madeira serrada, pé-direito simples, 4 utilizações (283,80 m²).

5.4 – PISO

Sequência construtiva: (a) Lastro de pedra britada N.1 e N.2, espessura 10 cm (23,40 m³); (b) Tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-113, 1,8 kg/m², diâmetro 3,8mm,

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

espaçamento 10x10cm (468,00 m²); (c) Concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado (468,00 m²); (d) Acabamento polido mecanicamente (468,00 m²); (e) Juntas plásticas de dilatação, 10x4,5mm (274,00 m); (f) Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, e=5cm, aplicação manual (182,00 m). As cores da demarcação serão definidas pela Administração Municipal.

5.5 – COBERTURA

Estrutura metálica: 6 (seis) tesouras inteiras em aço, vão 12m, para telha termoacústica (SINAPI 92620); trama de terças metálicas 75x40 para cobertura de até 2 águas (523,55 m², SINAPI 92580). Conexões soldadas. Todos os perfis receberão pintura primer anticorrosão em 2 demãos e pintura de acabamento. Telhamento: telha metálica termoacústica (sanduíche) e=30mm, aluzinco AZ150 e=0,43mm, até 2 águas, com içamento (523,55 m²). Calha em chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento 33cm (54,60 m). Telhamento complementar com telha aço/alumínio e=0,5mm (28,00 m²). Montagem com mão de obra especializada, rigorosas condições de prumo, nivelamento e alinhamento.

5.6 – LEVANTAMENTO DE ALVENARIA

Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados 14x19x29cm, espessura 14cm, argamassa de assentamento traço 1:2:8 (cimento/cal/areia), preparo em betoneira (116,40 m²). Vergas moldadas in loco em concreto, espessura 20cm (60,00 m). Chapisco em argamassa 1:3 em alvenaria e superfícies de concreto de fachada (308,80 m²). Emboço/massa única em argamassa industrializada, projeção mecânica, espessura 25mm, fachada (308,80 m²). Impermeabilização com argamassa polimérica/membrana acrílica, 3 demãos (88,40 m²). Pintura látex acrílica premium, aplicação manual, 2 demãos em paredes (220,40 m²). Cores serão definidas pela Administração Municipal.

5.7 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Conforme projeto elétrico, em observância à NBR 5410 e normas da concessionária local (CELESC). Inclui: cabo flexível 2,5mm² anti-chama 450/750V (348,00 m); caixa de passagem PVC 4x2 (8 un); eletroduto flexível corrugado reforçado PVC DN 25mm (40,00 m); interruptor simples + tomada embutir 2P+T 10A (1 un); tomadas 20A 2P+T embutir (8 un); 9 refletores LED retangulares 50W bivolt; 2 disjuntores bipolares DIN 16A; 1 quadro de distribuição trifásico embutir 12 disjuntores DIN 100A. Iluminação adequada às atividades esportivas.

6. REGIME DE EXECUÇÃO E MODALIDADE

6.1 – Regime: Empreitada por Preço Global (art. 6º, inc. LI, da Lei nº 14.133/2021).

6.2 – Modalidade: Concorrência Presencial (art. 29, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, dado o valor estimado de R$ 398.520,21, superior ao limite de R$ 253.200,00 para Tomada de Preços).

6.3 – Critério: Menor Preço Global por Lote.

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. O prazo de execução da obra é de 10 (dez) meses a contar da emissão da Ordem de Início, conforme cronograma físico-financeiro. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos termos dos arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A Ordem de Início somente será emitida após: assinatura do contrato; emissão da ART de execução pelo responsável técnico da contratada; apresentação do plano de trabalho e cronograma detalhado; e demais exigências contratuais.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

8.1. A licitante deverá comprovar: (a) Registro ou inscrição no CREA; (b) Indicação de Responsável Técnico (engenheiro civil) com registro no CREA, com acervo técnico (CAT/ATESTADO) compatível com o objeto; (c) Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando execução de obra de construção civil de natureza e complexidade similares, com área mínima de 200 m²; (d) Comprovação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira nos termos do edital.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar a obra em estrita conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e normas técnicas integrantes deste TR.

9.2. Emitir ART de execução junto ao CREA antes do início dos serviços.

9.3. Instalar Placa de Obra conforme exigências do edital.

9.4. Responsabilizar-se pela contratação, pagamento e gestão de toda a mão de obra necessária à execução da obra, incluindo encargos trabalhistas e previdenciários.

9.5. Adotar todas as medidas de segurança do trabalho previstas nas NRs aplicáveis (NR 6, NR 18, NR 24), fornecendo os EPIs necessários.

9.6. Promover o descarte adequado de resíduos de construção civil (RCC), em conformidade com a legislação ambiental.

9.7. Cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, comunicando imediatamente ao Fiscal qualquer evento que possa impactar os prazos.

9.8. Entregar a obra limpa, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento, sem nenhum defeito.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos no contrato, mediante medições mensais atestadas pelo Fiscal.

10.2. Emitir a Ordem de Início após o cumprimento das condições contratuais.

10.3. Disponibilizar o acesso ao local da obra, providenciando as autorizações necessárias.

10.4. Guilherme Libardoni Gestor e Fiscal do contrato por portaria específica.

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

11. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado mensalmente, por medição dos serviços efetivamente executados, elaborada pela contratada e atestada pelo Fiscal do Contrato, com base nos preços unitários da planilha orçamentária aprovada e no cronograma físico-financeiro. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a aprovação da medição, mediante apresentação de nota fiscal e documentos fiscais e trabalhistas exigíveis.

11.2. O pagamento da última parcela ficará condicionado ao recebimento definitivo da obra, à apresentação do as-built e à entrega de todos os documentos de conclusão de obra exigidos.

12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização técnica e administrativa será exercida por servidor(es) designado(s) por portaria específica, nos termos dos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6715/2023, com poderes para: verificar a qualidade dos materiais e serviços executados; emitir ou negar Autos de Medição; determinar a demolição e refazimento de serviços em desconformidade; e propor a aplicação de sanções administrativas.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a contratada ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Local e Data: Dionísio Cerqueira – SC, março de 2026.

Responsável Técnico pela Elaboração:

Eng. Civil Guilherme Henrique Maran Libardoni CREA/SC 120.441-2 | ART nº 10325787-7

Responsável pela Elaboração:

GUILHERME H M LIBARDONI
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO 6011

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.31 14:30:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0